



Imprensa Oficial

do Município de Abadia dos Dourados

Abadia dos Dourados, 31/07/2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Edição 080 – Ano V

Criada através da Lei Municipal nº. 1.576 de 04 de setembro de 2013.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO N.º. 10.317 DE 25 DE JULHO DE 2017

“ALTERA O DECRETO N.º 10.316 DE 10 DE JULHO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no inciso VI do Art. 70 da Lei Orgânica Local;

DECRETA:

Art. 1º O art. 4º do Decreto n.º. 10.316 de 10 de julho de 2017 que abre processo administrativo para fins que especifica, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, 25 de julho de 2017.

**WANDERLEI LEMES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N.º 10.318 DE 25 DE JULHO DE 2017

“Nomeia os membros do Comitê Diretor e Grupo de Sustentação do Município de Abadia dos Dourados para elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Consórcio Intermunicipal - Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável - RIDES.”

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 e,

CONSIDERANDO a importância do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Consórcio Intermunicipal - Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável - RIDES Municipal de Saneamento Básico como instrumento de planejamento e gestão das políticas públicas, que visam assegurar a melhoria da qualidade de vida da população dos Municípios de Abadia dos Dourados, Cascalho Rico, Coromandel, Douradoquara, Estrela do Sul, Grupiara, Indianópolis, Iraí de Minas, Monte Carmelo e Romaria;

CONSIDERANDO o Inciso I, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, sobre a opção do Consórcio Intermunicipal - Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável - RIDES, composto pelos os seguintes Municípios: Abadia dos Dourados, Cascalho Rico, Coromandel, Douradoquara, Estrela do Sul, Grupiara, Indianópolis, Iraí de Minas, Monte Carmelo e Romaria, na busca por soluções consorciadas intermunicipais para a gestão dos resíduos sólidos;

CONSIDERANDO o art. 52, do Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, os Municípios consorciados do Consórcio Intermunicipal - Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável - RIDES, optaram pela construção de soluções

consorciadas intermunicipais para a gestão de resíduos sólidos. Por isso, realizaram a elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para a composição do **CÔMITE DIRETOR** e do **GRUPO DE SUSTENTAÇÃO**, do Município de Abadia dos Dourados para a Elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Consórcio Intermunicipal - Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável - RIDES: Abadia dos Dourados, Cascalho Rico, Coromandel, Douradoquara, Estrela do Sul, Grupiara, Indianópolis, Iraí de Minas, Monte Carmelo e Romaria.

Parágrafo único - Os membros ora nomeados estarão atuando nas etapas de elaboração do PGIRS do RIDES, no que tange ao Município de Abadia dos Dourados/MG.

CÔMITE DIRETOR

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Angela Maria de Barros – Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Bento Vieira Filho – Secretário Municipal de Saúde

Neire Crato – Secretária Municipal de Educação

Cátia Maria de Aguiar Lemes – Secretária Municipal de Ação Social

Mario Lucio Marra – Secretário Municipal de Obras e Serviços

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

Gilvane Vargas de Melo – Vereador

Vagner Tomas de Souza – Vereador

Rui Pereira Damas – Vereador

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Willian Regis Honorato – Diretor da Escola Estadual Pedro Álvares Cabral

Salvador Alves de oliveira – Professor

Eliane Regina Machado Borges – Representante da Cooproleite

Reginaldo Francisco de Assis – Cidadão Abadiense

Leia Fernandes da Silva - Estudante

Marta Fernandes de Moura – Diretora da Escola Municipal Luiz Garcia Sobrinho

Thadeu Henrique Correia de Sá – Estudante

Zélia Alves da Silva – Representante da APAE

GRUPO DE SUSTENTAÇÃO

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Tiago Alves Canedo - Assessor Especial de Cadastro da Dívida Ativa

Maria Aparecida de Menezes – Agente Comunitário

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

Jonas Caetano Filgueira – Vereador

Reginaldo Felisbino – Vereador

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Clécia Eliane Tomás - Bióloga e Empresária

Antonio Fonseca Valadão – Cidadão Abadiense

Eber Moreira de Alcântara – Biólogo – Professor

Romo Alves Ferreira – Empresário

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG, 25 de julho de 2017.

Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10319 DE 25 DE JULHO DE 2017

Abertura de créditos adicionais especiais destinados a dotações não existentes no orçamento.

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº <1670> de <21.06.2017>

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Orçamentária Municipal vigente, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

02	PODER EXECUTIVO		
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS		
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
00			
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0031	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVAS		
00			
1.111	INVESTIMENTOS DE PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
4.4.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		2.700,00
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0031	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVAS		
00			
2.165	CONTRIBUIÇÃO P/ MANUTENÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL-RIDES		
3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		31.050,00
02	PODER EXECUTIVO		
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS		
08	SECRET.MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
00			
17	SANEAMENTO		
512	Saneamento Básico Urbano		
0187	SANEAMENTO GERAL		
00			
2.164	MANUTENÇÃO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		37.800,00
17	SANEAMENTO		
512	Saneamento Básico Urbano		
0188	SISTEMA DE ESGOTO		
00			
2.166	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESGOTO SANITÁRIO RIDES		
3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		5.400,00
02	PODER EXECUTIVO		
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS		
11	SEC MUN.DE DES.ECONOMICO, AGRICULTURA E MEIO		
00			

18	GESTÃO AMBIENTAL	
541	Preservação e Conservação Ambiental	
0205	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
00		
2.167	PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA RIDES	
3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	41.820,00

TOTAL:	118.770,00
---------------	-------------------

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS	
08	SECRET.MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
00		
15	URBANISMO	
451	Infraestrutura Urbana	
0176	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA	
00		
1.097	ABERTURA E INFRAESTRUTURA DE RUAS E AVENIDAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	118.770,00

TOTAL:	118.770,00
---------------	-------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Abadia dos Dourados, 25 de julho de 2017

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 02/2017

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE MEMBROS DO CONSELHO
DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -
CAE, DO MUNICÍPIO DE ABADIA
DOS DOURADOS – MG**

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo do município de Abadia dos Dourados - MG, ora representado pela Sra. Neire do Crato Borges Aguiar, secretária de educação no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n° 1.304 de 07 de fevereiro de 2001, que criou o Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

RESOLVE:

Art 1° - Ficam nomeados e empossados nos cargos de membros do Conselho de Alimentação Escolar — CAE, os membros abaixo relacionados:

I - Representantes do Poder Executivo, indicados pelo Chefe desse Poder:

Titular: Magda Maria da Rocha

Suplente: Débora Marcelo Rosa

II - Representantes dos Professores/Trabalhadores na área de Educação, indicados pelo respectivo órgão de classe:

Titular: Marta Fernandes de Moura

Suplente: Silvânia Inácio Rodrigues

Titular: Manglia Gomes Borges

Suplente: Eliane Aparecida dos Reis

III - Representantes de pais de alunos, indicados pela comunidade escolar:

Titular: José Rodolfo de Oliveira

Suplente: Vanilda Aparecida Martins

IV - Representantes de outros seguimentos da sociedade civil:

Titular: Simone Cristina Amaral Medeiros

Suplente: Glênia Cristina de Carvalho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de dos Dourados, 05 de Julho de 2017.

NEIRE DO CRATO BORGES AGUIAR
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS-MG
RESULTADO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO 037/2017 (REGISTRO DE PREÇO 021/2017)**

Registro de Preço nº 021/2017. Referente ao Processo Licitatório nº 078/2017, Pregão Presencial nº 037/2017 – Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Recauchutagem e Duplagem de pneus, para manutenção e conservação dos veículos e máquinas da frota desta Prefeitura. VENCEDORES: DENIPOTTI E DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP, CNPJ: 03.050.725/0001-82 no valor de R\$ 58.920,00 (Cinquenta e oito mil novecentos e vinte reais), e JOÃO BATISTA DA FONSECA – EIRELI - ME, CNPJ: 13.668.217/0001-16 no valor de R\$ 66.260,00 (Sessenta e seis mil duzentos e sessenta reais). Data do registro, 26 de julho de 2.017.

Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS-MG
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 036/2017 (REGISTRO DE PREÇO 020/2017)**

Registro de Preço nº 020/2017. Referente ao Processo Licitatório nº 076/2017, Pregão Presencial nº 036/2017 – Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de reparos em pneus e câmaras de ar, para veículos leves, médios e pesados, e veículos de terraplanagem pertencentes à frota municipal. VENCEDORES: SILVANO VIEIRA BORGES, CPF: 461.942.746-20 no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais) e OSVANDO VIEIRA BORGES, CPF: 549.786.296-91 no valor de R\$ 7.110,00 (Sete mil cento e dez reais). Data do registro, 25 de julho de 2.017.

Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS-MG
RESULTADO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO 035/2017 (REGISTRO DE PREÇO 019/2017)**

Registro de Preço nº 019/2017. Referente ao Processo Licitatório nº 074/2017, Pregão Presencial nº 035/2017 – Objeto: Compra de peças para manutenção do maquinário pertencente à frota desta Prefeitura. VENCEDORES: RC TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 03.103.385/0001-00 no valor de R\$ 85.124,00 (Oitenta e cinco mil cento e vinte e quatro reais); DOURAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 08.796.363/0001-97 no valor de R\$ 55.859,00 (Cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais), e MINAS E GOIAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 12.249.880/0001-13 no valor de R\$ 91.019,48 (Noventa e um mil e dezenove reais e quarenta e oito centavos). Data do registro, 19 de julho de 2.017.

Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS-MG
RESULTADO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO 031/2017 (REGISTRO DE PREÇO 016/2017)

Registro de Preço nº 016/2017. Referente ao Processo Licitatório nº 062/2017, Pregão Presencial nº 031/2017 – Objeto: Compra de material odontológico para manutenção dos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do município. VENCEDORES: DISTRIBUIDORA DOM CABRAL LTDA - ME, CNPJ: 25.555.046/0001-06 no valor de R\$ 83.230,90 (Oitenta e três mil duzentos e trinta reais e noventa centavos), e DENTAL UNIVERSO EIRELI – EPP, CNPJ: 26.395.502/0001-52 no valor de R\$ 56.546,45 (Cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Data do registro, 05 de julho de 2.017.

Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Homologação – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – Referente Processo Licitação n.º 075/2017. Homologo o procedimento Licitação, credenciamento n.º 07/2017 referente Serviços de confecção de prótese dentaria, Adjudicando o objeto licitado aos proponentes Marcelo Borges Silva ME, Prótese Dental Brasil Ltda e Irmãos Castro Ltda. para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Abadia dos Dourados-MG, 05 de julho de 2.017.

Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Contrato – Contrato n.º 119/2017 – Referente Processo Licitação n.º 075/2017. Objeto: Confecção de Prótese Dentaria. Contratado: Prótese Dental Brasil Ltda. Valor: R\$ 250,00 por confecção de prótese dentaria. Assinatura entre as partes: 05 de julho de 2.017.

Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Contrato – Contrato n.º 120/2017 – Referente Processo Licitação n.º 075/2017. Objeto: Confecção de Prótese Dentaria. Contratado: Marcelo Borges Silva . Valor: R\$ 250,00 por confecção de prótese dentaria. Assinatura entre as partes: 05 de julho de 2.017.

Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Contrato – Contrato n.º 121/2017 – Referente Processo Licitação n.º 075/2017. Objeto: Confecção de Protese Dentaria. Contratado:Irmaos Castro Ltda . Valor: R\$ 250,00 por confecção de prótese dentaria. Assinatura entre as partes: 05 de julho de 2.017.

Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Homologação – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – Referente Processo Licitação Dispensa Licitação n.º 021/2017. Homologo o procedimento Licitação n.º 067/2017, Chamada Publica n.º 02/2017 referente Aquisição de

Frutas e Legumes – Agricultura Familiar/PNAE , Adjudicando o objeto licitado ao proponente Antonio Ribeiro da Silva, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Abadia dos Dourados-MG, 14 de julho de 2.017.

Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Contrato – Contrato de Fornecimento n.º 122/2017 – Referente Processo Licitação n.º 067/2017. Objeto: Aquisição de Frutas e Legumes – Agricultura Familiar/PNAE . Contratado: Antonio Ribeiro da Silva . Valor: R\$ 20.000,00. Assinatura entre as partes: 14 de julho de 2.017.

Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS-MG**

Ratifico por este termo a Dispensa de Licitação para Aquisição de Frutas e Legumes – Agricultura Familiar/PNAE, em favor de Antonio Ribeiro da Silva, com arrimo no Art. 24, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de dispensa n.º 21/2.017.

Abadia dos Dourados-MG, 14 de julho de 2.017.

Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Homologação – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – Referente Processo Licitação Tomada Precos n.º 002/2017. Homologo o procedimento Licitação n.º 077/2017, referente contratação de empresa especializada para recapeamento Asfáltico em CBUQ. Convenio 1491001328/2016-SEGOV , Adjudicando o objeto licitado ao proponente Falk Construtora - Ltda,CNPJ n.º 01.901.632/0001-99, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Abadia dos Dourados-MG, 24 de julho de 2.017.

Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Contrato – Contrato de Execução n.º 123/2017 – Referente Processo Licitação n.º 077/2017. Objeto: Recapeamento Asfáltico em CBUQ. Convenio SEGOV 1491001328/2016 . Contratado: Falk Construtora Ltda. Valor: R\$ 152.024,36. Assinatura entre as partes: 24 de julho de 2.017.

Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 24/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS-MG**

Ratifico por este termo a Dispensa de Licitação para Aquisição de Suplemento Alimentar em Carater Emergencial, com arrimo no Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de dispensa n.º 024/2.017.

Abadia dos Dourados-MG, 25 de Julho de 2.017.

Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS-MG

Ratifico por este termo a Dispensa de Licitação para Estudos e Projetos Arquitetônicos de Paisagismo, com arrimo no Art. 24, inciso I, Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de dispensa n.º 022/2.017.

Abadia dos Dourados-MG, 09 de Julho de 2.017.

Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS-MG
EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS –
PREGÃO 001/2017 (REGISTRO DE PREÇO 01/2017)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG torna público o Extrato de Realinhamento de Preço, Registro de Preço 01/2017 – Referente ao Processo Licitatório n.º **010/2017**, pregão presencial n.º **01/2017 – Compra de combustíveis para atender a demanda da frota municipal**. Ficam realinhados os preços com os devidos valores: Item 01 – Gasolina Comum – R\$ 3,529; Item 02 – Óleo Diesel comum R\$ 2,819; e Item 03 – Óleo Diesel S10 R\$ 2,959. Partes: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG X Auto Posto Planalto Ltda - ME, CNPJ 10.648.713/0001-10, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes. Data do realinhamento, 05 de julho de 2.017.

Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal
